DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 **Ano VIII | Edição nº 1316** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ
COMUNICADO – PREGÃO PRESENCIAL nº 072/22

Comunicamos aos interessados do pregão presencial nº 072/22, Processo nº 151/22, cujo objeto é a aquisição de fórmulas infantis e complementos alimentares/fórmulas nutricionalmente completas e complementos nutricionais, a fim de atender as necessidades dos munícipes, para compra parcelada, que foi **ALTERADO** o inciso XII da cláusula VI – Do Conteúdo do Envelope "Documentos" para Habilitação – do edital 103 de 25.10.22, passando a constar a seguinte redação: "*XII – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social que comprovem a boa situação financeira da empresa; As micro empresas e empresas de pequeno porte, optantes pelos simples nacional poderão, opcionalmente, adotar contabilidade simplificada para os registros ou apresentação de DEFIS (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais) para o controle das operações realizadas conforme regulamentação – Lei Complementar 123/03".* A realização da sessão fica mantida para o dia 09.11.22, às 09h00min. O edital reeditado encontra-se no site: www.guara.sp.gov.br. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 04 de novembro de 2022. VINICIUS MAGNO FILGUEIRA – Prefeito Municipal.

.....